EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES

O Vereador infra-assinado, eleito pela legenda do PR, **Partido da República,** com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Carlos Roberto Casteglione Dias, em caráter de urgência, a drenagem e asfaltamento da Rodovia do Valão (do Posto Coramara, passando no Tirelo até o asfalto que liga a Fabrica de Cimento), neste Município.

JUSTIFICATIVA

Com a pavimentação asfáltica, neste trecho, diversas pessoas serão beneficiadas.

O asfalto é muito importante para todas as comunidades. A facilidade no transporte influenciará em tudo.

O trânsito na Rodovia ES-482, na altura do bairro BNH, está piorando a cada dia. Há muito congestionamento, principalmente nos horários de pico. Tudo isso visando o bem estar da população e melhoria do tráfego.

Hoje, o trecho mencionado é de "estrada de chão". Para os motoristas, o asfalto significa o fim da convivência diária com os adventos dos efeitos climáticos, onde ora os mesmos convivem com a poeira, ora com a lama, já que no período de chuvas o pavimento sofre com o tráfego e possíveis erosões, o que pode resultar até mesmo em trechos intransitáveis, comprometendo a locomoção dos moradores das pequenas comunidades e do escoamento do pequeno produtor, além de dificultar enormemente o acesso ao centro da Cidade.

Para os municípios, as obras de pavimentação podem incrementar avanços no escoamento da produção rural, seja ela provinda do campo ou da pecuária, além de proporcionar melhorias na infraestrutura viária e, por fim, possibilitar o acesso de visitantes a áreas turísticas de sua região.

V. Exa. sabe, sem dúvida, que essas vias são de suma importância para o distrito e para a região.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de Outubro de 2013.

ALEXANDRE DE ITAOCA
Vereador PR

DOCUMENTO: Indicação
PROTOCOLO GERAL: 13160
NÚMERO PRÓPRIO: 1689/13
DATA PROTOCOLO: 22/10/13

Rua Barão de Itapemirim, 05 - Centro - CEP: 29300-110 - Cachoeiro de Itapemirim - Espírito Santo
PABX: (28) 3526-5622 - FAX: (28) 3521-5753 - E-mail: cmci@cmci.es.gov.br